



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.379/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
GISELE DE SOUZA ESTERCIO SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **GISELE DE SOUZA ESTERCIO SILVA**, matrícula 994771, portadora da cédula de identidade RG nº 8.766.454-6 -SESP-PR e inscrita no CPF nº 036.663.819-01, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 8050/2022, com fruição no período de 18 de dezembro de 2023 a 17 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de novembro de 2023.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

GISENE MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / novembro / 20 23
DE N.º 12885
UMUARAMA 28 / 11 / 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS